

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES
61.388.385/0001-09
AVISO – ESTUDO DE COMPRA DE SEDE PRÓPRIA

Considerando a necessidade de a Santo André Transportes estudar o mercado imobiliário no Município de Santo André a fim de viabilizar a compra de uma sede própria para empresa, solicitamos que os interessados encaminhem prospecto de apresentação de imóvel com as seguintes características:

I – A localização do imóvel deve estar em um raio de 1 km da Prefeitura de Santo André, sito Praça IV Centenário, 01, Térreo I, Centro, e da futura sede da Secretaria de Mobilidade, sito a Rua Ilhéus, 61 - Centro, Santo André - SP, 09040-011;

II – O imóvel deve possuir uma área mínima de 350 m² de área útil até 600 m² para atividade administrativa, sendo 01 (uma) única laje ou no máximo 2 (duas) contínuas;

III – Acessibilidade do andar ou de todos os andares, com sanitário adequado em pelo menos um dos andares do edifício;

IV – No mínimo 4 (quatro) vagas de garagem para guarda dos veículos da empresa;

V – Recepção em horário comercial e segurança 24 horas;

VI – Horário de funcionamento:

- Público geral: 08:00 as 17:00 horas;
- Acesso dos funcionários da empresa: 24 horas, 7 dias por semana;
- VII – Estrutura necessária:
- Sistema contra incêndio;
- Piso elevado;
- Estrutura preparada para acomodar/instalação de ar condicionado;
- Forro;
- Iluminação;
- Banheiro: mínimo de 10 assentos;

VIII – Documentação regularmente válida (Habite-se; registro do imóvel, livre e desocupado, sem qualquer débito, inclusive referentes a condomínio ou qualquer tributo Municipal, Estadual ou Federal.

IX - Estrutura desejável:

- Auditório de no mínimo 30 lugares;
- Gerador para área comum e privativa;
- Estacionamento rotativo que acomode os carros dos funcionários da empresa;

O prazo da referida apresentação findará em **07/07/2017**. **Local: Rua Catequese, 227, 9º andar – CEP 09090-400 – Santo André. 08:30 às 11:30 / 13:30 16:30 – de segunda a sexta-feira.**

Santo André, 27/06/2017. Edilson Factori - Superintendente